

ANEXO 18

REVOGADO OS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 8º-A pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 10/11 de 14.12.11.

Alteração: Resolução Administrativa nº 03/2015

ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD

Acrescentado pelo DECRETO nº 23.257 de 30 de julho de 2007

Publicado no DOE de 03.08.2007

Convênio ICMS 143/06 de 15 de dezembro de 2006

Vigência: Data de publicação, produzindo efeitos a partir da data da publicação, no Diário Oficial de União, do Convênio ICMS nº 143/06.

Alterações: Decreto nº 23.653/07, Decreto nº 24.432/08, Resolução Administrativa nº 10/11

ANEXO 18

Da instituição da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

~~Art. 1º Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital – EFD, pelo Convênio ICMS 143, de 15 de dezembro de 2006, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.~~

~~§ 1º Considera-se a EFD válida para os efeitos fiscais após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém.~~

~~§ 2º A recepção e validação dos dados relativos à EFD serão realizadas no ambiente nacional Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com imediata retransmissão à respectiva unidade federada. (Conv. ICMS nº 123/07).~~

~~§ 3º Observados os padrões fixados para o ambiente nacional SPED, em especial quanto à validação, disponibilidade permanente, segurança e redundância, faculta-se às Secretarias Estaduais de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal recepcionar os dados relativos à EFD diretamente em suas bases de dados, com imediata retransmissão ao ambiente nacional SPED. (Conv. ICMS nº 123/07).~~

~~AC §§ 2º e 3º pelo Dec.23.653/07~~

~~Art. 2º O arquivo deverá ser assinado digitalmente de acordo com as Normas da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil pelo contribuinte, por seu representante legal ou por quem a legislação indicar.~~

~~Art. 3º A Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação—ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados— IPI.~~

~~§ 1º O contribuinte poderá ser dispensado da obrigação estabelecida neste artigo, desde que a dispensa seja autorizada pelo fisco da unidade federada do contribuinte e pela Secretaria da Receita Federal.~~

~~§ 2º O contribuinte obrigado à EFD, poderá ser dispensado das obrigações de entrega dos arquivos estabelecidos pelo Convênio ICMS 57/95.~~

~~Art. 4º Ato Cotepe específico definirá os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD, que conterá informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados.” (Convênio ICMS nº 13/08)~~

~~NR Dec. 24.432/08~~

~~§ 1º Os contribuintes localizados em unidades da Federação que já utilizem sistemas próprios para geração da EFD deverão, nos termos das respectivas legislações estaduais, continuar a manter os citados sistemas ou o Leiaute Fiscal de Processamento de Dados (LFPD) instituído pelo Ato COTEPE/ICMS 35/05, até, no máximo, um ano após a implementação por, pelo menos, 9 (nove) unidades federadas, de sistema que permita a elaboração de escrita fiscal digital para fins de apuração dos tributos devidos.~~

~~§ 2º Até que ocorra o previsto no § 1º, as unidades da Federação ali referidas ficam responsáveis pela incorporação ao LFPD das informações suplementares exigidas no convênio ICMS 143/06.~~

~~§ 3º Em relação aos contribuintes localizados no Distrito Federal e no Estado de Pernambuco, o prazo previsto no § 1º fica condicionado à implementação no sistema dos documentos e livros fiscais, guias de informação e declarações apresentadas em meio digital, nos termos das respectivas legislações, relativas aos impostos de sua competência. (Conv. ICMS nº 123/07).~~

~~NR Dec. 23.653/07~~

~~Art. 5º O contribuinte deverá manter EFD distinta para cada estabelecimento~~

~~Art. 6º O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada unidade federada e SRF.~~

~~Parágrafo único. O contribuinte deverá manter o arquivo digital da EFD, bem como os documentos fiscais que deram origem à escrituração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os requisitos de autenticidade e segurança previstos.~~

~~Art. 7º A escrituração prevista na forma do Convênio 143/06 substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros:~~

~~I— Registro de Entradas;~~

~~II— Registro de Saídas;~~

~~III— Registro de Inventário;~~

~~IV – Registro de Apuração do IPI;~~

~~V – Registro de Apuração do ICMS.~~

~~Art. 8º Fica assegurado o compartilhamento das informações relativas às escriturações fiscal e contábil digitais, em ambiente nacional, com as unidades federadas de localização dos estabelecimentos da empresa, mesmo que estas escriturações sejam centralizadas. (Conv. ICMS 143/06).~~

~~Art. 8º A Os contribuintes de que trata o art. 3º ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital (EFD) a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo facultada a este Estado, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estabelecer esta obrigação para determinados contribuintes durante o exercício de 2008. (Conv. ICMS nº 13/08)~~

AC Dec. 24.432/08

Art. 9º. Para fins de EFD serão utilizadas as seguintes tabelas de ajustes do lançamento e apuração do imposto:

I – TABELA A – Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS;

II – TABELA B – Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de documento Fiscal;

AC Resolução Administrativa nº10/11

ANEXO ÚNICO:**TABELA A**
TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

Código do Ajuste	Descrição do Ajuste	Data de Início	Data de Fim
MA000001	Débitos pelas Saídas	14012009	08092009
MA000021	OUTROS DEBITOS	14012009	
MA009999	Outros Débitos	14012009	08092009
MA010021	ESTORNOS DE CREDITOS	14012009	
MA020001	Restituição	14012009	08092009
MA020002	Antecipação Total	14012009	08092009
MA020003	Credito do Ativo Imobilizado	14012009	08092009
MA020004	Saldo Credor do Mês Anterior	14012009	08092009
MA020021	RESTITUICAO	14012009	
MA020022	OUTROS CREDITOS	14012009	
MA020023	CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	14012009	
MA020024	CREDITO PRESUMIDO	14012009	
MA030021	ESTORNOS DE DEBITOS	14012009	
MA040001	Crédito por Entrada	14012009	08092009
MA040002	Deduções	14012009	08092009
MA040003	Crédito Fiscal e Financeiro	14012009	08092009
MA040004	Crédito por Transferência/Ressarcimento	14012009	08092009
MA040005	Crédito Presumido Setor Atacadista	14012009	08092009
MA040006	Crédito Presumido	14012009	08092009
MA040007	Antecipação Parcial	14012009	08092009
MA040021	DEDUÇÕES – FUNDO DE POBREZA	14012009	
MA040022	CREDITO FISCAL E FINANCEIRO/SISCOMEX	14012009	
MA040023	CREDITO POR TRANSFERENCIA/RESSARCIMENTO	14012009	
MA040024	CREDITO PRESUMIDO SETOR ATACADISTA	14012009	
MA040025	CREDITO PRESUMIDO	14012009	
MA049999	DEDUCOES	14012009	
MA059999	DEBITO ESPECIAL	14012009	
MA100003	Débito de Substituição Tributária – ST	14012009	08092009
MA109999	OUTROS DEBITOS DE ICMS ST	14012009	
MA110001	Dedução de Substituição Tributária – ST	14012009	08092009
MA110002	Ressarcimento de Substituição Tributária – ST	14012009	08092009
MA110021	TRANSFERENCIA DE CREDITO ACUMULADO OU RESSARCIMENTO	14012009	
MA119999	ESTORNO DE CREDITO	14012009	
MA129999	OUTROS CREDITOS – ICMS ST	14012009	
MA139999	ESTORNOS DE DEBITOS – ICMS ST	14012009	
MA149999	OUTRAS DEDUCOES – ICMS ST	14012009	
MA159999	DEBITO ESPECIAL – ICMS ST	14012009	

TABELA B**TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES**

PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

Código de ajustes/benefício/incentivo	Descrição de ajustes/benefício/incentivo	Data de Início	Data de Fim
MA00000000	Crédito por entrada	13012009	11092009
MA10000006	Deduções	13012009	11092009
MA10000018	Crédito Fiscal e Financeiro	13012009	11092009
MA10000002	Crédito por transferência/ressarcimento	13012009	11092009
MA10000019	Restituição	13012009	11092009
MA10000020	Crédito presumido setor atacadista	13012009	11092009
MA10000009	Crédito presumido	13012009	11092009
MA10000004	Antecipação total	13012009	11092009
MA10000021	Antecipação parcial	13012009	11092009
MA10000999	Outros Créditos não informados	13012009	11092009
MA20000000	Estorno de débito	13012009	11092009
MA30000000	Débitos pelas saídas	13012009	11092009
MA40000002	Transferência de crédito acumulado ou ressarcimento	13012009	11092009
MA40000999	Outros débitos	13012009	11092009
MA50000000	Estorno de crédito	13012009	11092009
MA10000022	CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	13012009	
MA10000023	CREDITO PRESUMIDO	13012009	
MA10000024	CREDITO POR TRANSFERENCIA/RESSARCIMENTO	13012009	
MA10000025	RESTITUICAO	13012009	
MA10000026	CREDITO PRESUMIDO SETOR ATACADISTA	13012009	
MA10000040	OUTROS CREDITOS NAO INFORMADOS	13012009	
MA10000041	TRANSFERENCIA DE CREDITO ACUMULADO OU RESSARCIMENTO	13012009	
MA10000998	CREDITO FISCAL E FINANCEIRO	13012009	
MA20000020	ESTORNOS DE DEBITOS	13012009	
MA40000020	OUTROS DEBITOS	13012009	
MA50000020	ESTORNOS DE CREDITOS	13012009	
MA60000020	DEDUCOES	13012009	

AC Tabelas A e B pela Resolução Administrativa nº 10/11

ANEXO ÚNICO:

TABELA A

TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS

Tabela A Maranhão: 5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS-versão=5			
COD_AJUR	DESC_AJUR	DT_INI	DT_FIM
MA000001	Débitos pelas Saídas	14012009	08092009
MA000021	OUTROS DEBITOS	14012009	28022015
MA000022	Transferência de Saldo Credor para a Centralizadora	01102011	28022015
MA000023	Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa)	01102011	28022015
MA000999	Apuração ICMS;Outros débitos-Outros	01032015	
MA009999	Outros Débitos	14012009	08092009
MA010001	Apuração ICMS;Estorno de créditos - determinados por ato administrativo ou judicial.	01032015	
MA010002	Apuração ICMS;Estorno de créditos - Operação ou prestação subsequente com redução de base de cálculo	01032015	
MA010003	Apuração ICMS;Estorno de créditos - Operação ou prestação subsequente isenta ou não tributada - Imprevisível na entrada	01032015	
MA010004	Apuração ICMS;Estorno de créditos - Produtos que mudam de destinação após a entrada, sendo destinados ao uso, consumo, imobilizado	01032015	
MA010021	ESTORNOS DE CREDITOS	14012009	28022015
MA019999	Apuração ICMS;Estorno de créditos - Outros	01032015	
MA020001	Restituição	14012009	08092009
MA020002	Antecipação Total	14012009	08092009
MA020003	Credito do Ativo Imobilizado	14012009	08092009
MA020004	Saldo Credor do Mês Anterior	14012009	08092009
MA020021	RESTITUICAO	14012009	28022015
MA020121	Apuração ICMS;Outros créditos - Restituição		
MA020022	OUTROS CREDITOS	14012009	28022015
MA020023	CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	14012009	28022015
MA020024	CREDITO PRESUMIDO	14012009	28022015
MA020025	Transferência de saldo devedor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa	01102011	28022015
MA020026	Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS)	01102011	28022015
MA020030	Apuração ICMS;Outro créditos - Crédito presumido Indústrias ceramistas, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 1º, inciso V	01032015	
MA020031	Apuração ICMS;Outros créditos - Antecipação Parcial	01032015	

	Interestadual		
MA020032	Apuração ICMS;Outros créditos - Crédito do estoque na exclusão de mercadoria do regime de substituição tributária	01032015	
MA020033	Apuração ICMS;Outros créditos - Crédito presumido - outros	01032015	
MA020034	Apuração ICMS;Outros créditos - crédito presumido indústria de laticínio, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 5º	01032015	
MA020035	Apuração ICMS;Outros créditos - crédito presumido indústria de móveis, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 6º	01032015	
MA020036	Apuração ICMS;Outros créditos - Crédito presumido serviço de transporte, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 1º, inciso IX	01032015	
MA020037	Apuração ICMS;Outros créditos - crédito presumido serviços de telecomunicação, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 7º	01032015	
MA020038	Apuração ICMS;Outros créditos - Crédito presumido serviços de transporte aéreo, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 1º, inciso X	01032015	
MA020039	Apuração ICMS;Outros créditos - Crédito presumido transporte intermunicipal de passageiro, RICMS/2003, anexo 1.5, art. 1º, inciso XVI	01032015	
MA020040	Apuração ICMS;Outros Créditos - Diferença de Alíquota-Devolução material de uso, consumo ou imobilizado - Imposto já recolhido	01032015	
MA020041	Apuração ICMS;Outros créditos - Estoque de mercadorias - exclusão do simples nacional passando a apurar o imposto pelo regime normal - Recuperação de créditos - produtos tributados normalmente	01032015	
MA020043	Apuração ICMS;Outros créditos -Crédito ativo imobilizado, referente à apropriação de crédito do CIAP	01032015	
MA020044	Apuração ICMS;Outros créditos- determinados por ato administrativo ou judicial.	01032015	
MA029999	Apuração ICMS;Outros créditos - Outros	01032015	
MA030001	Apuração ICMS;Estorno de débitos - referente ao CTCR/CTE emitido pelo transportador, com ICMS de responsabilidade do remetente/alienante.	01032015	
MA030002	Apuração ICMS;Estorno de débitos-Determinados por ato administrativo ou judicial.	01032015	
MA030021	ESTORNOS DE DEBITOS	14012009	28022015
MA039999	Apuração ICMS;Estornos de Débitos-outros	01032015	
MA040000	Apuração ICMS;Deduções -Crédito fiscal SINCOEX	01032015	
MA040001	Crédito por Entrada	14012009	08092009
MA040002	Deduções	14012009	08092009
MA040003	Crédito Fiscal e Financeiro	14012009	08092009
MA040004	Crédito por Transferência/Ressarcimento	14012009	08092009
MA040005	Crédito Presumido Setor Atacadista	14012009	08092009
MA040006	Crédito Presumido	14012009	08092009
MA040007	Antecipação Parcial	14012009	08092009
MA040021	DEDUCOES - FUNDO DE POBREZA	14012009	28022015
MA040022	CREDITO FISCAL E FINANCEIRO/SISCOMEX	14012009	28022015

MA040023	CREDITO POR TRANSFERENCIA/RESSARCIMENTO	14012009	28022015
MA040024	CREDITO PRESUMIDO SETOR ATACADISTA	14012009	28022015
MA040124	Apuração ICMS;Deduções - Crédito presumido atacadista	01032015	
MA040025	CREDITO PRESUMIDO	14012009	28022015
MA040030	Apuração ICMS;Deduções - Crédito Incentivo à Cultura-Lei nº	01032015	
MA040031	Apuração ICMS;Deduções - Crédito Incentivo ao Esporte-Lei nº	01032015	
MA040034	Apuração ICMS;Deduções - Crédito Fiscal Pró-Maranhão	01032015	
MA040999	apuração ICMS;Deduções - Outras	01032015	
MA049999	DEDUCOES	14012009	28022015
MA050000	Débito Especial -ICMS Diferença de Alíquota apurado após o vencimento.	01032015	
MA050001	Débito Especial -ICMS Diferença de Alíquota apurado em verificação fiscal.	01032015	
MA050099	Débito Especial -ICMS Diferença de Alíquota - outros	01032015	
MA050100	Débito Especial; ICMS de importação pago no período, com emissão de Nota de entrada no período posterior.	01032015	
MA050199	Débito Especial; ICMS de importação - outros	01032015	
MA050200	Débito Especial- ICMS referente ao diferimento, apurado por verificação fiscal.	01032015	
MA050201	Débito Especial-ICMS referente ao diferimento, apurado após o vencimento.	01032015	
MA050299	Débito Especial -ICMS referente a diferimento - outros	01032015	
MA050300	Débito Especial - Antecipação Tributária, apurado em verificação fiscal nas operações e/ou prest serv irregular	01032015	
MA050301	Débito Especial - ICMS referente à Antecipação tributária, apurado após o vencimento.	01032015	
MA050302	Débito Especial - ICMS referente à Antecipação tributária, apurado por verificação fiscal.	01032015	
MA050399	Débito Especial- ICMS referente à Antecipação tributária - outros	01032015	
MA050400	Débito Especial - ICMS destacado a menor, apurado em verificação fiscal.	01032015	
MA050401	Débito Especial -ICMS destacado a menor, apurado após o vencimento.	01032015	
MA050499	Débito Especial - ICMS destacado a menor - Outros.	01032015	
MA050999	Débito Especial-Outros	01032015	
MA059999	DEBITO ESPECIAL	14012009	28022015
MA100003	Débito de Substituição Tributária - ST	14012009	08092009
MA100999	Apuração ICMS ST;Outros débitos - ICMS ST-Outros	01032015	
MA109999	OUTROS DEBITOS DE ICMS ST	14012009	28022015
MA110001	Dedução de Substituição Tributária - ST	14012009	08092009
MA110002	Ressarcimento de Substituição Tributária - ST	14012009	08092009
MA110021	TRANSFERENCIA DE CREDITO ACUMULADO OU RESSARCIMENTO	14012009	28022015
MA110999	Apuração ICMS ST;Estorno de créditos -ICMS ST-Outros	01032015	

MA119999	ESTORNO DE CREDITO	14012009	28022015
MA120000	Apuração ICMS ST;Outros créditos - Devolução - Mercadoria substituída - Recuperação do ICMS normal e ST- recolhido pelo destinatário.	01032015	
MA120001	Apuração ICMS ST;Outros créditos - Venda interestadual - Conv. ou Prot. - Mercadoria substituída anteriormente - Destaque do ICMS normal no doc. Fiscal - Recuperação crédito da NF Entrada	01032015	
MA120002	Apuração ICMS ST;Outros créditos - Venda interestadual - Conv. ou Prot. - Mercadoria substituída anteriormente - Recuperação do ICMS retido na entrada	01032015	
MA120999	Apuração ICMS ST;Outros Créditos - ICMS ST-Outros	01032015	
MA129999	OUTROS CREDITOS - ICMS ST	14012009	28022015
MA130999	Apuração ICMS ST;Estornos de débitos -ICMS ST Outros	01032015	
MA139999	ESTORNOS DE DEBITOS - ICMS ST	14012009	28022015
MA140999	Apuração ICMS ST;Deduções -ICMS ST Outras	01032015	
MA149999	OUTRAS DEDUCOES - ICMS ST	14012009	28022015
MA150099	Débito Especial - ICMS ST de Diferença de Alíquota - Outros	01032015	
MA150100	Débito Especial - ICMS ST de importação pago no período, com emissão de Nota de entrada no período posterior.	01032015	
MA150500	Débito Especial - Ajuste de estoque - Inclusão na substituição tributária interna	01032015	
MA150501	Débito Especial - ICMS ST calculado com alíquota a menor, apurado após o vencimento.	01032015	
MA150502	Débito Especial - ICMS ST calculado com alíquota a menor, apurado em verificação fiscal.	01032015	
MA150503	Débito Especial - ICMS ST destacado a menor, apurado após o vencimento.	01032015	
MA150504	Débito Especial - ICMS ST destacado a menor, apurado em verificação fiscal.	01032015	
MA150505	Débito Especial - ICMS ST interna, apurado após o vencimento.	01032015	
MA150506	Débito Especial - ICMS ST interna, apurado por verificação fiscal.	01032015	
MA150599	Débito Especial - ICMS ST interna - outros	01032015	
MA150600	Débito Especial - ICMS ST de transporte, apurado após o vencimento.	01032015	
MA150601	Débito Especial - ICMS ST de transporte, apurado por verificação fiscal.	01032015	
MA150699	Débito Especial - ICMS ST de transporte - Outros	01032015	
MA150999	Débito Especial - ICMS ST Outros	01032015	
MA159999	DEBITO ESPECIAL - ICMS ST	14012009	28022015

TABELA B
TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES
PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

Tabela B-Maranhão: 5.3 - Tabela de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal-versão=4			
COD_AJUR MA	DESC_AJUR	DT_INI	DT_FIM
MA00000000	Crédito por entrada	13012009	11092009
MA10000002	Crédito por transferência/ressarcimento	13012009	11092009
MA10000104	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Antecipação Tributária.	01032015	
MA10000004	Antecipação total	13012009	11092009
MA10000006	Deduções	13012009	11092009
MA10000008	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Transferência interestadual de Ativo permanente .	01032015	
MA10000109	Outros Créditos;Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Crédito Presumido por produto/operação.	01032015	
MA10000009	Crédito presumido	13012009	11092009
MA10000018	Crédito Fiscal e Financeiro	13012009	11092009
MA10000019	Restituição	13012009	11092009
MA10000020	Crédito presumido setor atacadista	13012009	11092009
MA10000021	Antecipação parcial	13012009	11092009
MA10000022	CREDITO ATIVO IMOBILIZADO	13012009	28022015
MA10000023	CREDITO PRESUMIDO	13012009	28022015
MA10000024	CREDITO POR TRANSFERENCIA/RESSARCIMENTO	13012009	28022015
MA10000025	RESTITUICAO	13012009	28022015
MA10000026	CREDITO PRESUMIDO SETOR ATACADISTA	13012009	28022015
MA10000040	OUTROS CREDITOS NAO INFORMADOS	13012009	28022015
MA10000041	TRANSFERENCIA DE CREDITO ACUMULADO OU RESSARCIMENTO	13012009	28022015
MA10000998	CREDITO FISCAL E FINANCEIRO	13012009	28022015
MA10000999	Outros Créditos não informados	13012009	11092009
MA10010004	Outros créditos;Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria;Antecipação Tributária entrada interestadual apurado em verificação fiscal na entrada de mercadoria.	01032015	
MA10990010	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Lançamento extemporâneo.	01032015	
MA10990020	Outros créditos; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Créditos devido à aquisição de mercadorias de contribuintes optantes pelo Simples Nacional	01032015	
MA11900011	Outros créditos; Op.ST; Resp.: Informativo; Apur.: A apurar; Mercadoria; Ressarcimento.	01032015	

MA20000000	Estorno de débitos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria;- Devolução - Mercadoria ST - Destaque do ICMS normal no doc. Fiscal	01032015	
MA20000000	Estorno de débito	13012009	11092009
MA20000008	Estorno débito; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Devolução Ativo permanente .	01032015	
MA20000020	ESTORNOS DE DEBITOS	13012009	28022015
MA20000021	Estorno débito; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Devolução material de Uso e Consumo.	01032015	
MA20000999	Estorno de débito; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Outros Ajustes	01032015	
MA30000000	Débitos pelas saídas	13012009	11092009
MA40000002	Transferência de crédito acumulado ou ressarcimento	13012009	11092009
MA40000020	OUTROS DEBITOS	13012009	28022015
MA40000099	Outros débitos; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Outros Ajustes.	01032015	
MA40000999	Outros débitos	13012009	11092009
MA40990002	Outros débitos; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Transferência saldo credor entre estabelecimentos mesma empresa.	01032015	
MA40990022	Outros débitos; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Transferência de crédito acumulado-exportação para estabelecimento de outra empresa.	01032015	
MA41000999	Outros débitos; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Outros Ajustes	01032015	
MA50000000	Estorno de crédito	13012009	11092009
MA50000020	ESTORNOS DE CREDITOS	13012009	28022015
MA50000999	Estorno de crédito; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Outros Ajustes	01032015	
MA60000020	DEDUCOES	13012009	28022015
MA60000023	Dedução; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Pobreza	01032015	
MA61000023	Dedução; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Pobreza	01032015	
MA70000001	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Dif.Alíquota.	01032015	
MA70000004	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Antecipação Tributária.	01032015	
MA70000023	Débitos Especiais;Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Pobreza	01032015	
MA70001001	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Transporte; Dif.Alíquota.	01032015	
MA70010004	Débitos Especiais;Op. Própria;Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Antecipação Tributária, apurado em verificação fiscal na entrada de mercadoria	01032015	

MA70010017	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Importação.	01032015	
MA70010018	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Diferimento.	01032015	
MA70011001	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Transporte; Dif.Alíquota.	01032015	
MA70110000	Débitos especiais; Op.Própria; Resp.: Solidária; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Op. Normal.	01032015	
MA71000019	Débitos especiais; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; ST entrada.	01032015	
MA71000023	Débitos Especiais;Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: A apurar; Mercadoria; Fundo de Pobreza	01032015	
MA71010010	Débitos especiais; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Lançamento extemporâneo.	01032015	
MA71010017	Débitos especiais; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: Recolhimento Espontâneo; Mercadoria; Importação	01032015	
MA90090004	Informativo;Op. Própria;Resp.: Própria; Apur.: Informativo; Mercadoria; Antecipação Tributária, apurado em verificação fiscal na entrada de mercadoria	01032015	
MA90090017	Informativo; Op.Própria; Resp.: Própria; Apur.: Informativo; Mercadoria; Importação.	01032015	
MA90990007	Informativo; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Desconto - ICMS repassado ao destinatário.	01032015	
MA90990017	Informativo; Op.Própria; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Importação-pgto crédito exportação	01032015	
MA91090017	Informativo; Op.ST; Resp.: Própria; Apur: Informativo ; Mercadoria; Importação	01032015	
MA91090019	Informativo; Op.ST; Resp.: Própria; Apur.: Informativo; Mercadoria; ST entrada.	01032015	
MA91990011	Informativo; Op.ST; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; ICMS/ST - Ressarcimento.	01032015	
MA91990017	Informativo; Op.ST; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Importação-pgto crédito exportação	01032015	
MA91990017	Informativo; Op.ST; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Importação-pgto crédito exportação	01032015	
MA99990022	Informativo; Informativo; Resp.: Informativo; Apur.: Informativo; Mercadoria; Recebimento em transferência crédito acumulado de exportação de outra empresa.	01032015	

NR Tabelas A e B pela Resolução Administrativa nº 03/15